

**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA
VESTIBULAR FMP 2027/1**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES FMP/013/2026

A Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça Educadora Marileia Silveira da Costa, com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Vestibular FMP 2027/1 para ingresso nos cursos superiores da Faculdade Municipal de Palhoça, nos termos das disposições a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas neste Edital, bem como de eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao processo seletivo, que dele passarão a fazer parte integrante.

1.2 Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais para fins de execução do processo seletivo, observada a Lei Federal nº 13.709/2018. Poderão ser divulgados, para fins de publicidade e transparência, dados estritamente necessários à identificação e ao acompanhamento do processo seletivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

1.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos e aplicáveis a todos os candidatos. Não serão aceitos requerimentos ou documentos apresentados fora dos prazos estabelecidos, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital.

1.4 A taxa de inscrição não será restituída, ressalvada a hipótese de cancelamento ou anulação do Vestibular FMP 2027/1 pela Faculdade Municipal de Palhoça.

1.5 O candidato é responsável pelo acompanhamento de todas as publicações, comunicados, resultados, convocações e demais informações referentes ao Vestibular FMP 2027/1 no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça.

2 DAS VAGAS

2.1 O Vestibular FMP 2027/1 destina-se ao preenchimento das vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, conforme as disposições deste Edital.

2.2 A Faculdade Municipal de Palhoça oferecerá os seguintes cursos superiores, turnos e quantitativos de vagas, conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1

Curso Superior	Turno	Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	34
Tecnologia em Processos Gerenciais	Matutino	42
Bacharelado em Administração	Noturno	44
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	42

2.3 O candidato poderá optar por apenas um dos cursos superiores e respectivo turno indicados no Quadro 1.

2.4 O candidato deverá observar a necessidade de dedicação ao curso e ao turno escolhido, considerando as respectivas matrizes curriculares e as atividades acadêmicas previstas, inclusive aquelas que eventualmente sejam realizadas fora do turno regular. As matrizes curriculares constam do Anexo IV deste Edital.

2.5 Para ingresso nos cursos superiores previstos neste Edital, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, cuja comprovação será exigida no ato da matrícula.

2.6 Após a primeira chamada para preenchimento das vagas poderão ser realizadas chamadas subsequentes de candidatos classificados, observada a ordem de classificação e a existência de vagas, dentro do prazo de validade do Vestibular FMP 2027/1.

2.7 O candidato convocado que não realizar a matrícula no período estabelecido na respectiva convocação perderá o direito à vaga e será eliminado do Vestibular FMP 2027/1.

2.8 As convocações serão divulgadas no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça, até o preenchimento das vagas disponíveis.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Vestibular FMP 2027/1 serão realizadas exclusivamente pela internet, no **período de 29 de setembro de 2026 a 28 de outubro de 2026.**

3.2 O processo de inscrição será composto pelas seguintes etapas:

I preenchimento do formulário de inscrição no site <http://fmpsc.edu.br/vestibular/>

II pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de isenção ou desconto deferidos.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://fmpsc.edu.br/vestibular/> e selecionar a opção referente ao Vestibular FMP 2027/1, em seguida, preencher corretamente o formulário de inscrição até o **dia 28 de outubro de 2026.**

3.4 A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.5 O candidato terá acesso ao boleto bancário no portal do candidato na página do Vestibular FMP 2027/1.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia **28 de outubro de 2026, às 17 horas.**

3.7. Em caso de problemas para visualizar ou imprimir o boleto no Portal do Candidato, o candidato deverá entrar em contato com a FMP pelo e-mail vestibular@fmpsc.edu.br informando seu nome completo, CPF e número de inscrição, para que a situação possa ser verificada.

3.8 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento do formulário e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, ressalvadas as hipóteses de isenção ou desconto deferidos.

3.9 O simples agendamento bancário ou o comprovante de agendamento não será considerado comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10 A Faculdade Municipal de Palhoça não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão ou o recebimento dos dados.

3.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato:

- I. Preencher corretamente o formulário de inscrição;
- II. Informar dados pessoais verdadeiros e atualizados;
- III. Conferir os dados informados antes da conclusão da inscrição;
- IV. Acompanhar o recebimento do boleto e demais comunicações no endereço eletrônico informado;
- V. Acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça.

3.12 São condições para inscrição:

- I. Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos, quando aplicável;
- II. Conhecer e aceitar as disposições deste Edital;
- III. Preencher corretamente o formulário de inscrição;
- IV. Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

3.13 O candidato será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, no pedido de isenção ou desconto e nos demais requerimentos apresentados durante o processo seletivo.

3.14 Eventual alteração de dados de identificação ou de curso e turno deverá ser realizada pelo próprio candidato no sistema de inscrição, dentro do prazo estabelecido para inscrições.

3.15 Serão considerados desistentes os candidatos que realizarem a inscrição, mas não efetuarem o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido, ressalvadas as hipóteses de isenção ou desconto deferidos.

3.16 Não será aceita inscrição condicional ou realizada por correspondência.

3.17 Verificada, a qualquer tempo, irregularidade ou ausência de requisito exigido para a inscrição, esta poderá ser indeferida ou cancelada, observadas as disposições deste Edital.

3.18 A prestação de informação falsa ou a apresentação de documento irregular poderá resultar no cancelamento da inscrição ou na eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.19 DA ISENÇÃO E DO DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.19.1 O candidato poderá solicitar isenção total ou parcial da taxa de inscrição, quando enquadrado nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

3.19.2 O pedido deverá ser realizado mediante preenchimento do requerimento constante do Anexo I e apresentação dos documentos comprobatórios, no período de **29 de setembro de 2026 a 4 de outubro de 2026**.

3.19.3 Poderão solicitar isenção total da taxa de inscrição os doadores de sangue que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 2.013, de 6 de abril de 2005.

3.19.4 O candidato enquadrado no item 3.19.3 deverá apresentar:

I. Requerimento de isenção devidamente preenchido, conforme Anexo I;

II. Documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, comprovando o atendimento aos requisitos legais.

3.19.5 Para o doador de sangue, o documento comprobatório deverá informar o número e as datas das doações realizadas, observada a exigência legal de, no mínimo, três doações anuais.

3.19.6 Poderão solicitar isenção total da taxa de inscrição as pessoas desempregadas e/ou de baixa renda que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 3.044, de 1º de julho de 2009.

3.19.7 O candidato enquadrado no item 3.19.6 deverá apresentar:

I requerimento de isenção devidamente preenchido.

II comprovante de rendimento, carteira de trabalho, comprovante de rendimento emitido pelo empregador ou declaração do empregador; ou

III documentação que comprove a situação de desemprego, nos termos da legislação aplicável.

3.19.8 Poderão solicitar desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição os estudantes que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 3.044, de 1º de julho de 2009.

3.19.9 O candidato que solicitar o desconto previsto no item 3.19.8 deverá apresentar:

I. Requerimento devidamente preenchido.

II. Comprovante de matrícula ou documento oficial de estudante dentro do prazo de validade, conforme exigências legais.

3.19.10 O resultado dos pedidos de isenção ou desconto da taxa de inscrição será publicado no site oficial do Vestibular FMP 2027/1 no **dia 8 de outubro de 2026**.

3.19.11 O candidato cujo pedido de isenção ou desconto for indeferido poderá apresentar pedido de revisão ou recurso no dia 9 de outubro de 2026, mediante formulário eletrônico disponibilizado na página do Vestibular FMP 2027/1.

3.19.12 O resultado dos pedidos de revisão e recursos relativos à isenção ou ao desconto da taxa de inscrição será publicado no dia 13 de outubro de 2026.

3.20 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.20.1 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, pessoa com deficiência ou não, deverá solicitar o atendimento no período de **29 de setembro de 2026 a 28 de outubro de 2026**.

T

3.20.2 O pedido deverá ser realizado mediante requerimento próprio, conforme Anexo II, acompanhado da documentação comprobatória da condição declarada e dos documentos exigidos pelo sistema de inscrição.

3.20.3 O candidato deverá indicar, de forma clara, a condição especial necessária para a realização da prova.

3.20.4 O pedido de condição especial deverá ser fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória suficiente para sua análise.

3.20.5 A concessão de condições especiais observará a legislação aplicável e as possibilidades técnicas e operacionais da Faculdade Municipal de Palhoça.

3.20.6 Será concedido tempo adicional de 1 (uma) hora ao candidato cujo pedido de atendimento especial para esse fim seja deferido, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido e devidamente fundamentado.

3.20.7 Aos candidatos que solicitarem prova em Braile serão disponibilizados os recursos previstos para esse atendimento, conforme deferimento da condição especial.

3.20.8 O candidato que utilizar prova em Braile deverá utilizar os recursos necessários à realização da prova, conforme orientação da equipe responsável pela aplicação.

3.20.9 Aos candidatos que solicitarem prova ampliada será disponibilizada prova com fonte ampliada, conforme condição deferida.

3.20.10 Não serão realizadas provas em local ou horário diferentes daqueles estabelecidos para os demais candidatos, ressalvadas as condições especiais expressamente deferidas pela Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos.

3.20.11 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

3.20.12 A candidata lactante deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos para garantir a segurança e a regularidade da aplicação.

3.20.13 Não haverá compensação do tempo utilizado para amamentação.

3.20.14 A criança deverá permanecer acompanhada por adulto responsável por sua guarda, em ambiente reservado para essa finalidade.

3.20.15 O deferimento dos pedidos de condições especiais será de competência da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça.

3.20.16 O resultado dos pedidos de condições especiais será publicado no site oficial do Vestibular FMP 2027/1 no **dia 6 de novembro de 2026**.

3.21 DO CANDIDATO SABATISTA

3.21.1 O candidato que, por motivo religioso, necessitar realizar a prova em horário alternativo poderá solicitar atendimento especial para essa finalidade.

3.21.2 Para solicitar o atendimento previsto no item 3.21.1, o candidato deverá:

T

I. Assinalar a opção correspondente no formulário eletrônico de inscrição;

II. Apresentar, pelo sistema de inscrição, declaração assinada por autoridade religiosa que comprove a condição alegada, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

3.21.3 O candidato sabatista deverá comparecer ao local de prova no horário regular estabelecido para todos os candidatos e submeter-se aos procedimentos de identificação e segurança.

3.21.4 Após o ingresso na sala reservada, o candidato permanecerá em regime de isolamento e incomunicabilidade até o horário autorizado para o início da prova.

3.21.5 Durante o período de isolamento, não será permitida a utilização de telefones celulares, computadores, tablets, livros, cadernos, anotações ou outros meios de comunicação ou consulta.

3.21.6 O candidato poderá levar alimentação e água para consumo próprio durante o período de isolamento, sujeitas à vistoria da equipe de fiscalização.

3.21.7 O tempo de prova do candidato sabatista será igual ao concedido aos demais candidatos, ressalvadas as condições especiais eventualmente deferidas nos termos deste Edital.

3.21.8 O descumprimento das regras de isolamento, incomunicabilidade ou segurança poderá resultar na eliminação do candidato.

3.22 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.22.1 A Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos publicará a relação das inscrições deferidas e indeferidas no **dia 6 de novembro de 2026**.

3.22.2 No caso de indeferimento, será informado o motivo correspondente e o número de inscrição ou CPF do candidato, conforme os procedimentos adotados pela Comissão.

3.22.3 O candidato poderá apresentar pedido de revisão ou recurso contra o indeferimento da inscrição no **dia 7 de novembro de 2026**, mediante formulário eletrônico disponibilizado na página do Vestibular FMP 2027/1.

3.22.4 O resultado dos pedidos de revisão e recursos será publicado no **dia 9 de novembro de 2026**.

3.22.5 A homologação final das inscrições, após a análise dos recursos, será publicada no **dia 9 de novembro de 2026**.

4 DAS PROVAS

4.1 O Vestibular FMP 2027/1 será realizado mediante aplicação de Prova Objetiva e Redação.

4.2 As provas serão aplicadas na sede da Faculdade Municipal de Palhoça, situada na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Palhoça/SC, CEP 88130-475, ou em outro local previamente divulgado pela Faculdade.

4.3 A relação das salas, com os respectivos candidatos será publicada no site oficial do Vestibular FMP 2027/1 no dia 12 de novembro de 2026.

4.4 O Vestibular FMP 2027/1 será realizado no dia 14 de novembro de 2026, das 15h às 18h.

4.5 O tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta e da folha de redação está incluído no período de duração da prova.

4.6 Em situações de força maior ou indisponibilidade de local adequado, a Faculdade Municipal de Palhoça poderá, mediante decisão da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos, alterar o local de realização das provas, comunicando previamente os candidatos pelos meios oficiais.

4.7 Para garantir a lisura do processo seletivo, três candidatos poderão ser convidados a acompanhar a abertura dos envelopes que contêm as provas, declarando que estavam devidamente lacrados até o momento da abertura.

4.8 Não serão prestadas, por telefone, informações individualizadas sobre datas, locais, horários ou procedimentos das provas. As informações oficiais serão divulgadas pelos canais institucionais.

4.9 Os programas e conteúdos das provas, bem como a distribuição das questões, constam do Anexo II deste Edital.

4.10 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

4.10.1 Para ingressar no local de prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, físico ou digital, válido e em bom estado de conservação, como a Carteira de Identidade Nacional (CIN), a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial com foto aceito pela legislação vigente.

4.10.2 O documento apresentado deverá estar em condições que permitam a identificação clara do candidato.

4.10.3 Não serão aceitos protocolos, documentos sem fotografia ou documentos não previstos neste Edital.

4.10.4 Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas, em substituição ao documento oficial de identificação exigido.

4.11 DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA

4.11.1 Os portões do local de prova serão abertos às 13h e fechados às 14h45.

4.11.2 Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

4.11.3 O candidato deverá observar os horários estabelecidos neste Edital e comparecer com antecedência suficiente para realizar os procedimentos de identificação e acomodação.

4.12 DAS CONDUTAS DURANTE A PROVA

4.12.1 Durante a realização das provas, não será permitida consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou quaisquer outros materiais de consulta.

4.12.2 Não será permitido portar, na sala de prova, aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, agendas eletrônicas, notebooks, receptores, gravadores, máquinas fotográficas, calculadoras, relógios eletrônicos ou outros equipamentos que possam possibilitar comunicação ou consulta.

4.12.3 Eventuais equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados no porta-objeto disponibilizado pela fiscalização, conforme as orientações recebidas.

4.12.4 O descumprimento das regras de segurança e conduta poderá resultar na eliminação do candidato.

4.12.5 O candidato poderá deixar o local de prova somente após 1 (uma) hora do início da aplicação, ou seja, a partir das 16h.

4.12.6 Os três últimos candidatos de cada sala deverão entregar as provas e deixar o local simultaneamente, após a assinatura da ata de aplicação.

4.13 DA ENTREGA DAS PROVAS

4.13.1 Ao encerrar sua participação, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala:

I. O cartão-resposta da Prova Objetiva, devidamente preenchido e assinado;

II. A folha oficial de Redação, devidamente preenchida e assinada.

4.13.2 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões após concluir sua participação e entregar os documentos exigidos ao fiscal de sala.

4.13.3 A Faculdade Municipal de Palhoça não se responsabilizará por transporte, alimentação, hospedagem ou objetos e documentos esquecidos pelos candidatos no local de prova.

5 DA PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

I. 10 questões de Língua Portuguesa e Literatura;

II. 10 questões de Matemática;

III. 5 questões de Atualidades;

IV. 5 questões de Conhecimentos sobre Palhoça;

V. 5 questões de Informática e Tecnologias Digitais;

VI. 5 questões de Geografia e História.

5.2 Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 1 (uma) será considerada correta.

5.3 A distribuição das questões e os respectivos conteúdos estão especificados no Anexo III deste Edital.

5.4 Cada questão da Prova Objetiva valerá 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto, totalizando 10,00 (dez) pontos conforme Quadro 2.

Quadro 2

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor por Questão	Pontuação
Língua Portuguesa e Literatura	10	0,25	2,50

Matemática	10	0,25	2,50
Atualidades	05	0,25	1,25
Conhecimentos sobre Palhoça	05	0,25	1,25
Informática e Tecnologias Digitais	05	0,25	1,25
Geografia e História	05	0,25	1,25
Total	40	10,00	10,00

5.5 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.6 Em caso de anulação de questão da Prova Objetiva, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova.

5.7 Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:

I. Apresentar rasura;

II. Apresentar mais de uma alternativa assinalada;

III. Não apresentar nenhuma alternativa assinalada;

IV. Estiver preenchida em desacordo com as instruções constantes da prova ou do cartão-resposta;

V. Estiver marcada com instrumento diferente do permitido neste Edital;

VI. Apresentar alternativa incorreta.

6 DA REDAÇÃO

6.1 A Redação consistirá na produção de texto dissertativo-argumentativo sobre tema relacionado à atualidade.

6.2 O tema da Redação será definido pela Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça.

6.3 A Redação deverá atender ao tipo textual dissertativo-argumentativo.

6.4 A Redação deverá ser escrita em Língua Portuguesa.

6.5 O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6 O texto deverá conter, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, respeitados os limites da folha oficial de Redação.

6.7 Os textos motivadores poderão ser utilizados como apoio para a elaboração da Redação.

6.8 A cópia parcial de texto motivador implicará o desconto das linhas correspondentes, conforme os critérios de correção estabelecidos pela Comissão.

6.9 A cópia integral de texto motivador implicará nota zero.

6.10 A Redação será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitindo-se notas em intervalos de 0,5 (meio) ponto.

6.11 Na correção da Redação serão considerados o atendimento ao tema, a estrutura do texto, a argumentação, a organização das ideias e o domínio das normas da Língua Portuguesa, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão.

6.12 Será atribuída nota zero à Redação que:

- I. Fugir ao tema proposto;
- II. Não atender ao tipo textual estabelecido neste Edital;
- III. Não for realizada com caneta esferográfica azul ou preta;
- IV. Não respeitar os limites mínimo e máximo de linhas;
- V. Não estiver escrita em Língua Portuguesa;
- VI. Constituir cópia integral do texto motivador;
- VII. Apresentar evidência de auxílio de terceiro ou utilização de equipamento não permitido durante a realização da prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final do candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = (NPO + NR) / 2$$

Onde:

NF = Nota Final;

NPO = Nota da Prova Objetiva;

NR = Nota da Redação.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observados os critérios de eliminação e desempate previstos neste Edital.

7.3 Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 4,0 (quatro) na Redação.

7.4 Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior nota na Redação;
- II. Maior nota na Prova Objetiva;
- III. Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- IV. Aplicação do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição legal de pessoa idosa;

T
V. Maior idade.

8 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1 Será admitido pedido de revisão ou recurso, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital, quanto:

I. Ao indeferimento da inscrição;

II. Ao gabarito da Prova Objetiva;

III. Ao resultado da Prova Objetiva;

IV. À correção da Redação.

8.2 Os pedidos deverão ser apresentados pelo meio e dentro do prazo definidos pela Faculdade Municipal de Palhoça para cada etapa.

8.3 Os recursos deverão conter identificação do candidato, indicação do objeto do recurso, fundamentação e pedido.

8.4 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste Edital.

8.5 Pedidos de revisão inconsistentes, sem fundamentação ou que não atendam às especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

8.6 O meio oficial para encaminhamento de recursos será divulgado na página do Vestibular FMP 2027/1.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do Vestibular FMP 2027/1 será publicado no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça até o dia 8 de dezembro de 2026.

9.2 O resultado final observará a ordem de classificação dos candidatos em cada curso e turno, respeitados os critérios estabelecidos neste Edital.

10 DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

10.2 A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada em uma das seguintes modalidades:

I – Matrícula presencial: realizada diretamente na sede da Faculdade Municipal de Palhoça, mediante o cumprimento dos procedimentos e a apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma de matrícula.

II – Matrícula on-line: realizada diretamente pelo Sistema Acadêmico da FMP (SIGA), mediante o cumprimento dos procedimentos e o envio da documentação exigida pelo sistema, dentro do prazo estabelecido no cronograma de matrícula. Nessa modalidade, não será necessário o comparecimento presencial do candidato à instituição.

Parágrafo único. Independentemente da modalidade escolhida, a matrícula somente será efetivada após o cumprimento de todos os requisitos e procedimentos previstos neste Edital e nas orientações divulgadas pela FMP.

10.3 O cronograma previsto para a primeira chamada é o seguinte:

Quadro 3

Curso Superior	Data	Horário
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	11 de janeiro de 2027	9h às 19h
Tecnologia em Processos Gerenciais	12 de janeiro de 2027	9h às 19h
Bacharelado em Administração	13 de janeiro de 2027	9h às 19h
Licenciatura em Pedagogia	14 de janeiro de 2027	9h às 19h

10.4 A matrícula será realizada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça, não sendo admitida matrícula condicional.

10.5 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

I. Comprovante de residência atualizado;

II. Diploma ou certificado original de conclusão do Ensino Médio;

III. Histórico escolar original do Ensino Médio;

IV. Certidão de nascimento ou casamento;

V. Documento oficial de identidade: Carteira de Identidade Nacional (CNI) ou RG.

VI. CPF;

VII. Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, até 45 anos;

IX. Comprovante de vacinação contra rubéola para mulheres;

X. Ficha de matrícula devidamente preenchida;

XI. Ficha de anamnese devidamente preenchida;

XII. Termo de autorização para uso de imagem e voz devidamente preenchido;

XIII. O candidato que optar pela matrícula on-line deverá anexar os documentos em formato PDF e todos devidamente digitalizados. Não será aceitas fotos dos documentos.

10.6 Para comprovação de residência serão aceitos documentos atualizados nos termos das orientações da Faculdade Municipal de Palhoça.

10.7 Caso o comprovante de residência esteja em nome de pessoa diversa do candidato será aceita declaração de registrada em cartório;

10.8 A Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar documentação complementar quando necessária à comprovação das informações apresentadas pelo candidato.

10.9 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido terá sua convocação tornada sem efeito e perderá o direito à vaga.

10.10 O não comparecimento do candidato à matrícula na data e horário estabelecidos implicará a perda da vaga, ressalvadas as hipóteses previstas nas normas institucionais.

10.11 DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

10.11.1 Além da documentação prevista no item 10.5, os candidatos estrangeiros deverão apresentar a documentação exigida pela legislação educacional e migratória aplicável.

10.11.2 Quando exigido, deverão ser apresentados:

I. Diploma ou certificado de conclusão de estudos, devidamente legalizado ou autenticado na forma exigida;

II. Histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias e resultados;

III. Tradução juramentada dos documentos redigidos em língua estrangeira, quando exigida;

IV. Documento oficial de identificação ou passaporte;

V. Documentação de regularidade migratória, quando exigida.

10.11.3 Os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão observar os procedimentos de legalização, autenticação e tradução previstos na legislação aplicável.

11 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

11.1 A confirmação da matrícula dependerá do cumprimento de todos os requisitos estabelecidos neste Edital e da apresentação da documentação exigida.

11.2 O início das aulas está previsto para o dia 10 de fevereiro de 2027, podendo ocorrer alteração mediante decisão da Faculdade Municipal de Palhoça.

11.3 De acordo com o Decreto nº 1.168, de 27 de agosto de 2010, art. 66, o estudante que, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do semestre de ingresso no curso, faltar a todas as aulas, sem motivo justificado, poderá ter a matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.

12 DO FORO JUDICIAL

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões judiciais relacionadas ao Vestibular FMP 2027/1, ressalvadas as hipóteses de competência legal diversa.

13 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1 Fica delegada à Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça competência para:

- I. Divulgar o processo seletivo;
- II. Analisar e julgar os pedidos de isenção ou desconto da taxa de inscrição;
- III. Analisar as inscrições;
- IV. Analisar os pedidos de condições especiais para realização das provas;
- V. elaborar, aplicar e avaliar a Prova Objetiva;
- VI. Corrigir e avaliar as Redações;
- VII. Divulgar os resultados;
- VIII. Analisar e julgar pedidos de revisão e recursos;
- IX. Prestar informações relativas ao Vestibular FMP 2027/1.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será excluído do Vestibular FMP 2027/1 o candidato que:

- I. Praticar ato de indisciplina, desrespeito ou descortesia contra membros da equipe responsável pelo processo seletivo;
- II. Comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio não autorizado;
- III. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para realização das provas;
- IV. Apresentar falsa identificação pessoal;
- V. Recusar-se a cumprir os procedimentos de identificação e segurança estabelecidos para a realização das provas;
- VI. Descumprir as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Faculdade Municipal de Palhoça, por meio da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos, observadas as normas legais e institucionais aplicáveis.

14.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, SC, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA RAQUEL SCHUTZ**
Data: 28/09/2026 21:45:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça

Documento assinado digitalmente
 **JAIR JOAQUIM PEREIRA**
Data: 28/09/2026 21:41:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Acadêmico

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos períodos por etapas por parte dos candidatos.

Item	PROCEDIMENTOS	DATA
01.	Início do período de inscrições	29 de setembro de 2026
02.	Período para requerer isenção total ou parcial de inscrição	29 de setembro a 4 de outubro de 2026
03.	Período para solicitar condições especiais para realizar a prova	29 de setembro a 28 de outubro de 2026
04.	Resultado do pedido de isenção total ou parcial da inscrição	8 de outubro de 2026
05.	Data para abertura de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção total ou parcial	9 de outubro de 2026
06.	Resultado dos pedidos de revisão e recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da inscrição	13 de outubro de 2026
07.	Término do período de inscrições	28 de outubro de 2026 às 17 horas
08.	Último dia para pagamento do boleto	28 de outubro de 2026
09.	Resultado do pedido de condição especial para realização da prova	6 de novembro de 2026
10.	Divulgação da homologação preliminar das inscrições	6 de novembro de 2026
11.	Data para abertura de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	7 de novembro de 2026
12.	Divulgação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento de inscrição	9 de novembro de 2026
13.	Divulgação final da homologação das inscrições	9 de novembro de 2026
14.	Divulgação das salas de provas por candidato	13 de novembro de 2026
15.	Realização das provas	14 de novembro de 2026
16.	Divulgação da prova objetiva e gabarito	14 de novembro de 2026
17.	Data para abertura de recurso quanto ao gabarito da prova objetiva	15 de novembro de 2026
18.	Divulgação do resultado dos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva	20 de novembro de 2026

19.	Divulgação do resultado preliminar	24 de novembro de 2026
20.	Data para abertura de recurso quanto ao resultado preliminar	25 de novembro de 2026
21.	Divulgação do resultado do recurso quanto ao resultado preliminar	Até 05 de dezembro de 2026
22	Divulgação do resultado final do vestibular 2027/1	Até o dia 8 de dezembro 2026
23	Período de Matrícula para os aprovados vestibular 2027/1	11 de janeiro de 2027 a 15 de janeiro de 2027
24	Início das aulas 2027/1 (Previsto)	10 de fevereiro de 2027

Quadro 4. Todas as divulgações serão publicadas diretamente no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça, disponível em **www.fmpsc.edu.br**.

ANEXO II

PROVAS E PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA – 10 (dez) QUESTÕES

Análise de Texto: interpretação e compreensão, significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Morfologia: classe de palavras; classificação; formação; flexão. Ortografia: acentuação gráfica; divisão silábica; crase; grafia de palavras. Princípios Normativos da Língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Sintaxe: análise sintática. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Escolas Literárias: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Contemporaneidade. Autores e suas principais obras: Gonçalves Dias, Olavo Bilac, Cruz e Souza, Euclides da Cunha, Monteiro Lobato, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Guimarães Rosa, Machado de Assis.

MATEMÁTICA – 10 (dez) QUESTÕES

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Operações, propriedades e aplicações. Intervalos. Equações e Inequações do 1º grau. Progressões aritmética e geométrica. Porcentagem. Juros simples. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Funções: Conceitos básicos. Representações gráficas. Geometria Plana e Analítica: Ângulos, Triângulos, Polígonos e Circunferências: conceitos e propriedades. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos. Geometria de posição. Trigonometria: Arcos e ângulos. Funções trigonométricas: domínio, imagem e gráficos. Combinatória e Probabilidade: Problemas de contagem. Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Tipos de matrizes. Operações com matrizes.

ATUALIDADES – 05 (cinco) QUESTÕES

Análise de tópicos relevantes e eventos marcantes do cenário local, estadual, nacional e internacional, veiculados nos principais meios de comunicação. Aspectos geográficos, demográficos, econômicos, históricos, políticos, sociais e culturais do Brasil e do mundo. Sociedade e Educação Contemporânea: transformações no mundo do trabalho, inclusão social, diversidade, cidadania, Direitos Humanos e ética na gestão pública. Ciência, Tecnologia e Inovação: sociedade da informação, inteligência artificial, segurança digital, uso ético da tecnologia e seus impactos na cultura e no ambiente educacional. Meio Ambiente e Sustentabilidade: mudanças climáticas, crise hídrica, transição energética, ecologia, sustentabilidade e gestão de recursos naturais. Política e Economia: panorama econômico nacional e global, inflação, geopolítica, conflitos internacionais, blocos econômicos e relações internacionais. Saúde Pública, Segurança Pública, Infraestrutura, Transportes e Mobilidade Urbana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE PALHOÇA (SC) – 05 (cinco) QUESTÕES

Aspectos geográficos: rios, limites, relevo, clima, vegetação, meio ambiente, praias, população. Aspectos históricos: fundação, colonização, datas festivas. Aspectos culturais: folclore, festas tradicionais, religiosidade, hino de Palhoça, eventos culturais. Aspectos econômicos: agricultura, comércio, pesca, maricultura, comércio, indústria. Aspectos políticos: emancipação política, a estrutura da prefeitura, a composição da câmara de vereadores. Personagens ilustres de Palhoça: escritores, políticos, pintores, fotógrafos, músicos, jornalistas.

INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DIGITAIS - 05 (cinco) QUESTÕES

Internet, navegadores, motores de busca e operadores de pesquisa. Segurança da informação, proteção de dados, privacidade e cuidados no uso de recursos digitais. Correio eletrônico, incluindo

Gmail e Outlook: envio, recebimento, organização de e-mails, contatos, pastas, filtros e anexos. Redes sociais e plataformas digitais: comunicação, compartilhamento de informações e uso responsável. Sistema Operacional Windows: ligar, desligar, reiniciar, suspensão, bloqueio e modos de inicialização; área de trabalho, barra de tarefas e Explorador de Arquivos; gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo criação, movimentação, cópia, colagem, renomeação e exclusão; configurações básicas do sistema. Ambientes de Escritório e Nuvem, incluindo Microsoft Office e Google Workspace: editores de texto, como Word e Google Docs, com criação e edição de documentos, formatação, tabelas, imagens, referências, sumários, revisão ortográfica e conversão para PDF; planilhas eletrônicas, como Excel e Google Sheets, com manipulação de células, fórmulas, funções básicas, operações matemáticas e estatísticas, gráficos e tabelas dinâmicas; apresentações, como PowerPoint e Google Slides, com criação e organização de slides, inserção de textos e mídias, transições e apresentação de conteúdos. Armazenamento em nuvem e colaboração: Google Drive e OneDrive, incluindo upload, download, organização, compartilhamento de arquivos e controle de permissões de acesso. Videoconferência, incluindo Google Meet: criação e participação em reuniões, agendamento, controle de recursos da reunião e compartilhamento de tela. Inteligência Artificial generativa: conceitos básicos, aplicações, elaboração de comandos (prompts), análise e revisão de conteúdos produzidos por ferramentas de IA, limitações, segurança, privacidade e uso ético e responsável. Hardware e periféricos: conceitos básicos, utilização de pen drives e dispositivos de armazenamento externo, operação de impressoras, digitalização e escaneamento de documentos.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA– 05 (cinco) QUESTÕES

História do Brasil: colonização, independência, Império, República, Era Vargas, Ditadura Militar, Nova República. História Geral: Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Revoluções, Séculos XIX e XX (guerras, totalitarismos, globalização). Geografia Brasil: relevo, clima, vegetação, hidrografia. Geografia do Brasil: regionalização, economia, urbanização. Geopolítica mundial contemporânea. Meio ambiente e sustentabilidade. Geografia de Santa Catarina: relevo, clima, vegetação, hidrografia, limites, economia, população, colonização.

ANEXO III
MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA-FMP Concurso Vestibular FMP 2027/1 ANEXO IV–MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS 2025-1 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA DO CURSO		
		Componente	Créd	Carga Horária
		Disciplinas	120	1914 Horas
		Atividade Complementar	-	150 Horas
		Carga Horária Total	-	2064 Horas
	1ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Algoritmo	2	33 horas	-
	Arquitetura e organização de computadores	4	66 horas	-
	Fundamentos matemáticos para computação	4	66 horas	-
	Legislação aplicada à informática I	2	33 horas	-
	Prática de programação estruturada	4	66 horas	-
	Prática de programação web	6	99 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-
	2ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
	Banco de dados I	4	66 horas	-
	Engenharia de software: requisitos e análise	4	66 horas	-
	Engenharia de usabilidade	4	66 horas	-
	Estrutura de dados	4	66 horas	-
	Prática de programação I (POO - JAVA)	6	99 horas	-
	Projeto integrador I (atividade de extensão)	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	24	396 horas	-
	3ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
	Banco de dados II	4	66 horas	-
	Governança de TI	2	33 horas	-
	Legislação aplicada à informática II	2	33 horas	-
	Prática de programação II (Java avançado)	6	99 horas	-
	Programação para dispositivos móveis (Java)	4	66 horas	-
	Projeto integrador II (atividade de extensão)	4	66 horas	-
	Qualidade de software	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	26	429 horas	-
	4ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Empreendedorismo e inovação	4	66 horas	-
	Engenharia de software: projeto e desenvolvimento	4	66 horas	-
	Prática de programação III (FULL STACK)	6	99 horas	-
	Projeto integrador III (atividade de extensão)	4	66 horas	-
	Projeto técnico I	2	33 horas	-
	Redes de computadores	4	66 horas	-
	Soft skills	2	33 horas	-
	Empreendedorismo e inovação	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	26	396 horas	-
	5ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Gestão de segurança da informação	2	33 horas	-
	Inteligência artificial	4	66 horas	-
	Prática de programação IV (jogos eletrônicos)	4	66 horas	-
	Projeto integrador IV (atividade de extensão)	4	66 horas	-
	Projeto técnico II	2	33 horas	-

Tópicos avançados	4	66 horas	-
Carga Horária Total	22	363 horas	-
OPTATIVA – UNIDADE CURRICULAR			
Libras	4	66 horas	
Carga Horária Total	4	66 horas	

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA–FMP Concurso Vestibular FMP 2027/1 ANEXO IV–MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS 2024-1 Tecnologia em Processos Gerenciais		CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA DO CURSO		
		Componente	Créditos	Carga Horária
		Disciplinas	88	1.452 horas
		Atividade Complementar	-	148 horas
		Carga Horária Total	-	1.600 horas
	1ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Fundamentos de Administração	4	66 horas	-
	Matemática Financeira	4	66 horas	-
	Noções De Direito	4	66 horas	-
	Sistemas Tecnologia da informação	4	66 horas	-
	Psicologia Organizacional	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	330 horas	-
	2ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Contabilidade Geral	4	66 horas	Matemática Financeira
	Pessoas Organizações	4	66 horas	-
	Processos Gerenciais	6	99 horas	Fundamentos de Administração
	Comunicação Organizacional	4	66 horas	-
	Projeto Integrador:Economia Mercado	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-
	3ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Gestão Financeira	4	66 horas	Contabilidade Geral
	Logística e Distribuição Física	4	66 horas	-
	Marketing	4	99 horas	-
	Empreendedorismo	4	66 horas	-
	Projeto Integrador:Tópicos emergentes	6	99 horas	-
	Carga Horária Total	22	363 horas	-
	4ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Responsabilidade Social E sustentabilidade	6	99 horas	-
	Consultoria Organizacional	4	66 horas	-
	Direitos Humanos, Cidadania e ética profissional	4	66 horas	-
	Gestão De Projetos	4	66 horas	-
	Projeto Integrador:Plano De Negócios	6	99 horas	-
	Carga Horária Total	24	396 horas	-
	OPTATIVA - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Libras	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	4	66 horas	-

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA–FMP Concurso Vestibular FMP 2027/1 ANEXO IV–MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS 2016-2 Bacharelado em Administração¹		CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA DO CURSO		
		Componente	Créditos	Carga Horária
		Disciplinas	160	2.640 horas
		Estágio Supervisionado	20	330 horas
		Atividades Complementares	12	198 horas
		Carga Horária Total	192	3.168 horas
1ª FASE - UNIDADE CURRICULAR		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral da Administração		4	66 horas	-
Ciência Pesquisa na Administração		4	66 horas	-
Matemática Aplicada à Administração		4	66 horas	-
Psicologia Aplicada à Administração		4	66 horas	-
Administração Mercado de Trabalho		2	33 horas	-
Ética Filosofia Empresarial		2	33 horas	-
Carga Horária Total		20	330 horas	
2ª FASE - UNIDADE CURRICULAR		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
Funções Da Administração		4	66 horas	-
Produção Textual Comunicação Empresarial		4	66 horas	-
Matemática Financeira		4	66 horas	Matemática Aplicada à Administração
Economia		4	66 horas	-
Ciências Sociais, Cultura E Sociedade		4	66 horas	-
Carga Horária Total		20	330 horas	-
3ª FASE - UNIDADE CURRICULAR		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ REQUISITO
Gestão de Processos Organizacionais		4	66 horas	-
Contabilidade para Administradores		4	66 horas	-
Direito Empresarial		4	66 horas	-
Economia II		4	66 horas	Economia
Administração Sistemas de Informação		4	66 horas	-
Carga Horária Total		20	330 horas	-
4ª FASE - UNIDADE CURRICULAR		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Empreendedorismo, Inovação E Criatividade		4	66 horas	-
Estatística Aplicada à Administração		4	66 horas	-
Gestão de Custos		4	66 horas	-
Ciência Política		4	66 horas	-
Administração da Cadeia de Suprimentos		4	66 horas	-
Carga Horária Total		20	330 horas	-
5ª FASE - UNIDADE CURRICULAR		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração de Pessoal		4	66 horas	-
Administração Financeira I		4	66 horas	-
Administração Mercadológica I		4	66 horas	-
Administração da Produção Operações		4	66 horas	Administração da Cadeia de Suprimentos
Plano de Negócios		4	66 horas	-
Carga Horária Total		20	330 horas	-
6ª FASE - UNIDADE CURRICULAR		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração de Pessoas II		4	66 horas	Administração de Pessoal

¹ Uma nova matriz curricular do curso de Bacharelado em Administração entrará em vigor, possivelmente, no primeiro semestre de 2027.

Administração Financeira II	4	66 horas	Administração Financeira I
Administração Mercadológica II	4	66 horas	Administração Mercadológica I
Direito Tributário	4	66 horas	-
Metodologia do Trabalho de Conclusão Estágio	4	66 horas	-
Carga Horária Total	20	330 horas	-
7ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Estratégia Empresarial	4	66 horas	-
Administração Pública	4	66 horas	-
Gestão de Captação de Recursos	4	66 horas	-
Pesquisa Mercadológica	4	66 horas	-
Gestão de Empresas do 3º Setor Sustentabilidade	2	33 horas	-
Libras	2	33 horas	-
Estágio Supervisionado I	10	165 horas	Metodologia do Trabalho de Conclusão Estágio
Carga Horária Total	20	495 horas	-
8ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
Aprendizagem e Desenvolvimentos nas Organizações	4	66 horas	-
Mercado De Capitais	4	66 horas	-
Consultoria Empresarial	4	66 horas	-
Tópicos Especiais em Administração	4	66 horas	-
Estágio Supervisionado II	10	165 horas	Estágio Supervisionado I
Carga Horária Total	30	495 horas	-

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA-FMP Concurso Vestibular FMP 2027/1 ANEXO IV-MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS 2017-1 Licenciatura em Pedagogia²		CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA DO CURSO		
		Componente	Créditos	Carga Horária
		Disciplinas	140	2310 horas
		Prática de Ensino	26	429 horas
		Estágio Supervisionado		402 horas
		Atividades Complementares		200 horas
		Carga Horária Total	166	3.341 horas
1ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	
História da Educação I	4	66 horas	-	
Filosofia I	4	66 horas	-	
Ciências Sociais e Educação I	4	66 horas	-	
Metodologia Científica	4	66 horas	-	
Educação e Infância	4	66 horas	-	
Psicologia	4	66 horas	-	
Carga Horária Total	24	396 horas		
2ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	
Português – Produção Textual	6	99 horas	-	
Didática I	4	66 horas	-	
História da Educação II	4	66 horas	História da Educação I	

² Uma nova matriz curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia entrará em vigor, possivelmente, no primeiro semestre de 2027.

Filosofia da Educação	4	66 horas	Filosofia I
Psicologia da Educação	4	66 horas	Psicologia
Carga Horária Total	22	363 horas	-
3ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉD.	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Didática II	4	66 horas	Didática
Ciências Sociais e Educação II	4	66 horas	Ciências Sociais e Educação I
Currículo	6	99 horas	-
Aprendizagem e Desenvolvimento	4	66 horas	Psicologia da Educação
Educação Especial e Inclusão	6	99 horas	-
Carga Horária Total	24	396 horas	-
4ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Português	4	66 horas	Didática II
Letramento E Infância	4	66 horas	-
Educação Infantil	4	66 horas	Educação Infância
Avaliação	4	66 horas	Didática II
Planejamento Educacional	4	66 horas	Didática II
Carga Horária Total	22	363 horas	-
5ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Geografia	4	66 horas	Didática II
Metodologia do Ensino de Matemática	4	66 horas	Didática II
Metodologia do Ensino de Ciências	4	66 horas	Didática II
Alfabetização e Letramento	4	66 horas	Letramento e Infância
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	2	33 horas	Educação Infantil
Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	8	132 horas	Didática II/Educação Infantil
Carga Horária Total	26	429 horas	-
6ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Projeto TCC	4	66 horas	Metodologia Científica
Educação de Jovens e Adultos	4	66 horas	Didática II
Metodologia do Ensino de História	4	66 horas	Didática II
Organização e Gestão da Educação Básica	2	33 horas	Planejamento Educacional
Arte Educação	4	66 horas	-
Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais do Ensino Fundamental	2	33 horas	Metodologia do Ensino Matemática; Metodologia do Ensino de Português
Estágio Interdisciplinar II – Anos Iniciais	8	132 horas	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil
Carga Horária Total	28	462 horas	-
7ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Educação E Juventude	4	66 horas	-
Políticas Públicas em Educação	4	66 horas	-
Gestão Educacional	4	66 horas	Organização e Gestão da Educação Básica
Pesquisa e Prática Pedagógica em EJA/Gestão Escolar	4	66 horas	Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais do Ensino Fundamental
Estágio Interdisciplinar III - EJA/Gestão	8	132 horas	Estágio Interdisciplinar II – Anos Iniciais
TCC I	4	66 horas	Projeto TCC
Carga Horária Total	28	462 horas	-

	8ª FASE - UNIDADE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
	Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS	4	66 horas	-
	Tecnologias, Mídias e Conhecimento - Aplicados na Educação	4	66 horas	-
	Docência Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	2	33 horas	-
	TCC II	4	66 horas	TCC I
	Educação Sócio Ambiental	4	66 horas	-
	Optativa	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	20	363 horas	-